

GREVE 2014

## CONHEÇA AS PROPOSTAS DO FÓRUM DAS SEIS

***Elas serão apresentadas à Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento na reunião desta quarta, 13, e ao Governador Geraldo Alckmin***

As propostas que seguem são de dois tipos: no primeiro bloco (I), estão colocadas as demandas mais imediatas; no segundo bloco (II), as demandas mais estratégicas.

### **I. Propostas para execução imediata:**

**I.1.** Cessação permanente do desconto do montante de recursos para políticas de Habitação da base de cálculo do repasse às universidades estaduais, retroativo a julho/2014.

*Comentário:* Em 2014, R\$ 104 milhões são descontados a cada mês da nossa base de cálculo; se o governo parar com esta prática a partir de julho/14, o aporte de recursos para as universidades estaduais paulistas será de  $0,0957 \times 6 \times 104 = \text{R\$ } 59,72$  milhões.

**I.2.** Aporte emergencial de adicionais 0,7% da QPE do ICMS para as universidades estaduais, a serem depositados no início de outubro de 2014.

*Comentários:* a origem desses 0,7% remonta ao Of. Cruesp nº 22/2005, de 29 de julho de 2005, por meio do qual o professor Marcos Macari, reitor da Unesp e então presidente do Cruesp, expôs ao governador do Estado na época, Geraldo Alckmin, “a necessidade de recursos para continuidade e manutenção das ações [expansionistas] até aqui implementadas” pelas três universidades estaduais paulistas. Tal medida prevê recursos da ordem de pouco mais que uma folha de pagamento dessas três universidades.

**I.3.** Inclusão na Lei Orçamentária Anual (LOA-2015) de liberações mensais adicionais de 0,7% da QPE do ICMS aos 9,57% que constam na LDO-2015, calculados sobre a mesma base de cálculo corrente, excluído o desconto da Habitação.

**II.** Propostas Estratégicas: Compromisso do atual governo do Estado de lutar para incluir na LDO-2016 as seguintes determinações:

**II.1.** Artigo XXX – O Estado aplicará em 2016 na manutenção e no desenvolvimento do ensino público, no mínimo trinta e três por cento (33%) da receita resultante de impostos, incluindo os recursos provenientes de transferências.

**II.2.** Modificação do Artigo 4º da LDO-2016, que passa a ter a seguinte redação:

**Artigo 4º** – Os valores dos orçamentos das Universidades Estaduais serão fixados na proposta orçamentária do Estado para 2016, devendo as liberações mensais dos recursos do Tesouro respeitar, no mínimo, o percentual global de 10,0% (dez por cento) do total do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – Quota Parte do Estado, no mês de referência.

§ 1º – À arrecadação prevista no “caput” deste artigo serão adicionados 10,0% (dez por cento) das Transferências Correntes da União, decorrentes da compensação financeira pela desoneração do ICMS das exportações, energia elétrica e dos bens de ativos fixos, conforme dispõe a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, efetivamente realizada.

*Comentários:* Em relação à (II.1), esta tem sido nossa reivindicação histórica do Fórum das Seis. Em relação à (II.2), propomos a passagem dos 9,57% com a redação atual, para 10% com a nova redação. Isto equivale, aproximadamente, aos 10,5% com a redação atual, que por sua vez é compatível com os 10,27% reivindicados pelo Cruesp em 2005. Além disso, o que estamos reivindicando é o compromisso do atual governo de lutar pela aprovação destes dispositivos, pois ainda não sabemos quem vai ganhar a eleição para governador em 2014.

**II.3.** Mudança na Constituição do Estado de 1989 para que o teto salarial no poder executivo estadual e municipal passe a ser 90,25% do subsídio de um ministro do Supremo Tribunal Federal (isto é o mesmo que o subsídio de um desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo).

*Comentário:* Este dispositivo é importante, entre outras coisas, para normatizar e uniformizar a remuneração dos servidores públicos paulistas, independente da esfera de governo a que estejam ligados.

*São Paulo, 8 de agosto de 2014  
Coordenação do Fórum das Seis*

# REITORES NÃO VÃO À REUNIÃO COM DEPUTADOS



Ofício nº 19/2014 - CRUESP

São Paulo, 07 de agosto de 2014.

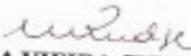
Nobre Deputado,

Venho informar a impossibilidade de participação dos reitores das três Universidades Estaduais Paulistas e, em particular, da Presidente do Cruesp, que estará em férias oficiais, na reunião da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, com o Cruesp e o Fórum das Seis, que será realizada no dia 13 do corrente mês.

Nesse sentido, solicito a Vossa Excelência a abertura de uma nova agenda entre a Comissão e o Cruesp.

Na expectativa da viabilização da presente solicitação, aguardo retorno.

Atenciosamente,

  
**MARILZA VIEIRA CUNHA RUDGE**  
Presidente do CRUESP

Excelentíssimo Senhor  
**Deputado MAURO BRAGATO**  
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e  
Planejamento - Assembléia Legislativa  
**SÃO PAULO - SP**